



Prefeitura Municipal de Sales

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, SALES, SP CEP 14.980-600

Telefone: (17) 3557-9100

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

OFÍCIO 085 / 2024

SALES, SP, 01 DE ABRIL DE 2024

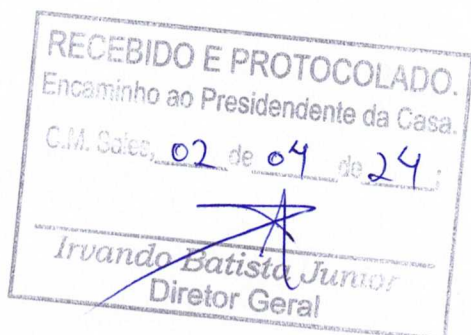
Exmo. Sr. Presidente,

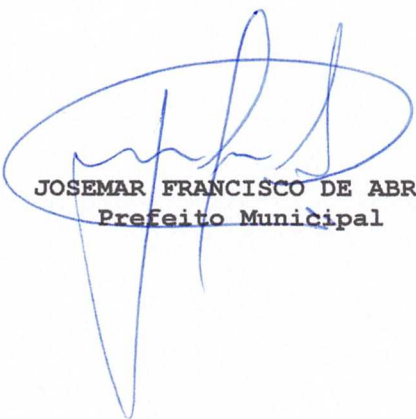
Temos a honra de encaminhar a esta Casa de Leis, para apreciação, o incluso projeto de Lei:

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."
(60.978,03)

Aguardamos a indispensável autorização desta Casa de Leis e, por oportuno, reiteramos os protestos de estilo.

Atenciosamente,




JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR:

NASSIF JORGE NASSIF

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES - SP.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 02 DE abr. DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.978,03 distribuídos as seguintes dotações:

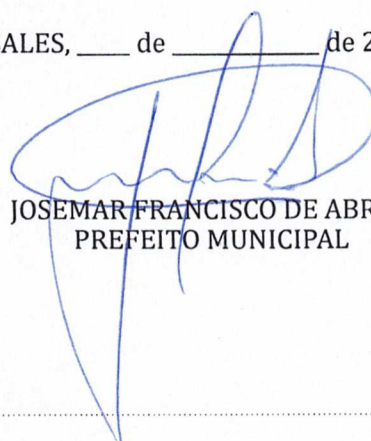
Suplementação (+)				60.978,03
02	10	03	Fundo Municipal de Saúde	
	467	01.301.0132.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	60.978,03
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 92 00
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		801 001	EMENDA IMPOS. 2023.019.47259	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA
Fontes de Recurso: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
60.978,03

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, ____ de ____ de 2024.


JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL